



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 20:00
HORAS.

ATA da vigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 6354.2015, do Ministério Público do Trabalho. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis nºs 38 e 41/2015. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2015. OFÍCIO Nº 140/15-DA, em resposta ao Ofício nº 110/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que os reparos na pista de skate já foram realizados. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 39/2015, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que cria o "Programa de Incentivo à Cultura - Cinema na Praça" em bairros e praças do Município de Porecatu.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 40/2015, de autoria do Vereador Rodrigo dos santos Jabur, que dispõe sobre a criação da campanha de conscientização e prevenção do alcoolismo e alcoolrexia nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2015, de autoria Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 36/2015, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 36, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, em todos os seus artigos, globalmente. INDICAÇÃO Nº 14/2015, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 14, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos, Tomadas de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, submetido à primeira votação, sendo aprovado em todos os seus artigos, separadamente, da seguinte forma: artigo 1º - oito votos favoráveis e um voto contrário (Carlos); artigo 2º - aprovado por unanimidade. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre a resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

encaminhada a essa Câmara Municipal pela procuradoria do Ministério Público do Trabalho em relação a falta de reposição inflacionária que vem se acumulando na atual gestão do Executivo Municipal. Esclarecendo que o Ministério Público do Trabalho havia arquivado inicialmente a denúncia por entender que o Município de Porecatu possuía mais servidores estatutários do que celetistas, porém, o vereador Carlos recorreu desta decisão, e o Ministério Público do Trabalho acatou esse recurso, pois ficou demonstrado que há apenas alguns servidores estatutários, sendo que a grande parte dos servidores públicos municipais são celetistas. No entanto, mesmo reconhecendo a legitimidade do pedido de providências do Vereador Carlos, a Procuradoria do Trabalho alegou que não tem servidores suficientes para atender toda a demanda de trabalho, e ainda indicou que o sindicato ligado aos servidores públicos é quem tem a obrigação de ingressar com uma ação trabalhista em prol dos servidores públicos do município de Porecatu. Assim, diante desta resposta, o Vereador Carlos solicitou o envio de ofício ao Senhor Benedito Reis de Oliveira Caires, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porecatu, requerendo que ingresse com ação trabalhista em favor dos empregados e servidores públicos municipais, objetivando receber a recomposição integral das perdas inflacionárias dos salários referente aos anos de 2012 e 2014, direito esse que é próprio a todos os trabalhadores. O Vereador Carlos ainda comentou que o salário dos servidores públicos municipais, em relação aos últimos quinze anos, está muito defasado. Já em relação ao asfalto localizado nas proximidades da Escola Municipal Aníbal Khury, há uma antiga canaleta que acumula água, e o Executivo Municipal não faz os reparos necessários para resolver



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

definitivamente este problema. Solicitou ao Presidente desta Câmara Municipal que agende uma reunião com as técnicas em enfermagem deste Município, com o fim de tratar sobre o aumento salarial que a classe está requerendo. O Vereador Carlos ainda informou que o Prefeito Walter Tenan disse a esses funcionários que se o Poder Legislativo "abrir mão" de dois por cento de seu duodécimo, ele daria o aumento salarial aos técnicos em enfermagem. No entanto, tal afirmativa não é verdadeira, haja vista que a legislação vigente não permite que um órgão público conceda aumento salarial apenas para um setor, quando há aumento, esse deve ser direcionados a todos os servidores públicos municipais, em atenção ao princípio da isonomia. Com relação a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, que trata sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013, esclareceu que votou contrário a sua aprovação porque entende que pode haver irregularidades, tanto é que nesta data, ingressou com duas denúncias contra a atual administração concernentes a contratação de assessorias, as quais não demonstram ter dado retorno financeiro ao Município, pelo contrário, existem indícios de que ocorreu um grande prejuízo aos cofres públicos municipais. Na sequência, o Presidente Fábio disse que concorda com o posicionamento do Vereador Carlos em relação ao salário dos servidores públicos municipal, e ainda acrescentou que esses servidores devem receber um salário digno. Comentou também que todos os anos o Legislativo devolve dinheiro ao Executivo Municipal. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Parabenizou todos os profissionais de educação física pelo seu dia. Parabenizou o Vereador Wilson pelo transcurso de seu aniversário. Comentou que o Prefeito chama os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de mentiroso apenas com o intuito de tentar tirar o foco dos problemas e transferir suas responsabilidades. Comentou ainda que o Prefeito está procrastinando o repasse de aumento salarial aos servidores públicos, dizendo que fará o repasse em janeiro de 2016, mas depois adiará para fevereiro e assim por diante, e por fim, não dará qualquer acréscimo salarial. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou sobre a exoneração do servidor Cícero Alcantara, lamentando a decisão do Prefeito, pois em ambas as pastas em que atuou - Secretaria de Habitação e Secretaria de Meio Ambiente - teve ótimo desempenho. Parabenizou o amigo e Vereador Wilson pelo transcurso de seu aniversário natalício, desejando que Deus abençoe que seus sonhos possam se realizar. Comentou ainda que já iniciou as obras de instalação de iluminação pública na Vila Rural da Amizade, a qual beneficiará diretamente cinquenta e sete famílias, no entanto, mesmo sendo este um grande benefício, há alguns moradores reclamando que agora terão que pagar taxa de iluminação pública. Diante desse fato, o Vereador Fábio disse que não é possível agradar a todas as pessoas, porém, nas eleições a população poderá decidir se o trabalho do vereador está sendo digno de merecer a reeleição ou não. Comentou também que o Prefeito pode dar aumento salarial aos servidores públicos municipal, mesmo que seja em pequena porcentagem, mas desde que seja feito todos os anos, assim, não defasaria muito a remuneração desses trabalhadores. Por fim, se colocou a disposição em defender os interesses dos técnicos em enfermagem, afirmando que podem contar com o apoio desta Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 08 de setembro de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO

